

ANEXO II – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE – Seleção **2025/1**

NOME DO CANDIDATO					
MATRÍCULA SES nº:				CPF nº:	
ITEM	GRUPO I - EXPERIÊNCIA	Pontos por Ano/Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
1.1	Experiência Profissional – Servidor estatutário do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. (1 ponto por cada ano completo de atividade).	1			10
1.2	Docência Superior - Exercício de atividade docente para Graduação/Residência em Área Profissional de Saúde (1 ponto por cada ano completo de atividade, nos últimos 10 anos).	1			5
1.3	Preceptor de Residência na respectiva Especialidade do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde (3 pontos por cada ano completo de atividade, nos últimos 10 anos).	3			15
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO I					30
ITEM	GRUPO II - CONHECIMENTO	Pontos por Título/	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o

		Certificado			item
2.1	Residência em Área Profissional de Saúde na respectiva área de concentração do programa pleiteado. (10 pontos por certificado).	10			10
2.2	Residência em áreas afins ao Programa de Residência em Área Profissional de Saúde pleiteado ou em outra área de concentração (5 pontos por certificado).	5			5
2.3	Especialização: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de concentração do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, realizada em instituição de ensino autorizada pelo MEC, com mais de 360 (trezentas e sessenta) horas. (3 pontos por certificado).	3			3
2.4	Especialização em Áreas Afins: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Áreas Afins ao Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, realizada em instituição de ensino autorizada pelo MEC, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas. (1 pontos por certificado).	1			2
2.5	Estágios na Área Específica do Programa de Residência com mais de 360 h (trezentas e sessenta horas) (1 ponto por certificado).	1			3
2.6	Curso de Pós-Graduação <i>stricto-sensu</i> - Doutorado e Mestrado. (10 pontos por certificado).	10			20
2.7	Especialização em Preceptoria de Residência em Área Profissional de Saúde, realizada em instituição de ensino autorizada pelo MEC, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas. (10 pontos por certificado).	10			10
2.8	Curso de Capacitação para Preceptoria de Residência em Área Profissional de Saúde com 80 horas ou mais, nos últimos 5 anos, ofertado pelo MS, MEC, ESPDF/FEPECS. (1 ponto por certificado).	1			5
2.9	Curso de Aperfeiçoamento/Atualização/Extensão em Área relacionada ao Programa de Residência (mínimo de 36 horas) (1 ponto por certificado)	1			2
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO II					50

ITEM	GRUPO III – GESTÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	Pontos por Ano	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
3.1	Coordenador de programa ou de COREMU (3 pontos por cada ano completo de atividade, nos últimos 6 anos).	3			18
3.2	Tutoria da Residência (2 pontos por cada ano completo de atividade, nos últimos 6 anos).	2			12
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO III					30
ITEM	GRUPO IV – APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA	Pontos por Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
4.1	Membro de banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Programa dos Residentes (TCP)	1			3
4.2	Co-autor de Artigos Científicos publicados de Médicos Residentes	3			9
4.3	Organizador de Jornada Científica Anual da Residência em Área Profissional de Saúde	2			6
4.4	Participação em Jornada Científica Anual de Residência em Área Profissional de Saúde, como Ouvinte	1			3
4.5	Participação em Jornada Científica Anual de Residência em Área Profissional de Saúde, como Palestrante.	2			6
4.6	Orientador de TCP de Profissionais de Saúde Residentes	2			6
4.7	Trabalhos Científicos, ou livros publicados na área de atuação/concentração do	3			9

	Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, em revista indexada como autor ou co-autor.				
4.8	Capítulos de livros-textos publicados na respectiva área de atuação/concentração do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 5 anos, como autor ou coautor.	2			6
4.9	Publicação de Manual Institucional relacionado ao Programa de Residência em Área Profissional de Saúde	1			2
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO IV					50
ITEM	GRUPO V – ATUALIZAÇÃO	Pontos por Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
5.1	Curso de atualização na Especialidade/Área Específica do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 5 anos, com carga horária superior a 40 horas.	1			3
5.2	Curso de Capacitação em Metodologias Ativas de Aprendizagem, com 80 (oitenta) horas ou mais, nos últimos 5 anos.	2			6
5.3	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns e Jornadas) em Educação em Área Profissional de Saúde, nos últimos 5 anos, como Ouvinte.	1			3
5.4	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas) em Educação em Área Profissional de Saúde, nos últimos 5 anos, como Palestrante.	2			6
5.5	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), na respectiva área de atuação/concentração do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 5 anos, como Ouvinte.	1			3
5.6	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), na respectiva área de atuação/concentração do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 5 anos, como Palestrante.	2			6

5.7	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), na respectiva área de atuação/concentração do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 5 anos como Organizador .	1			3																
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO V					30																
ITEM	GRUPO VI – ASSIDUIDADE	Pontos por Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item																
6.1	<p>Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade da disponibilidade do horário para preceptor.</p> <p>**horário disponível nos cenários onde irá desempenhar a atividade de preceptor para acompanhar os residentes em atividade prática.</p> <p>4 (quatro) pontos para cada período de 4 (quatro) a 6 (seis) horas (manhã)</p> <table border="1" data-bbox="264 1129 696 1369"> <thead> <tr> <th></th> <th>seg</th> <th>ter</th> <th>qua</th> <th>qui</th> <th>sex</th> <th>sáb</th> <th>dom</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Manhã</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	Manhã								4			28
	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom														
Manhã																					
6.2	Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe	2			14																

	<p>da Unidade da disponibilidade do horário para preceptoria.</p> <p>**horário disponível nos cenários onde irá desempenhar a atividade de preceptor para acompanhar os residentes em atividade prática .</p> <p>2 (dois) pontos para cada período de 4 (quatro) a 6 (seis) horas (tarde)</p> <table border="1" data-bbox="264 499 680 738"> <thead> <tr> <th></th> <th>seg</th> <th>ter</th> <th>qua</th> <th>qui</th> <th>sex</th> <th>sáb</th> <th>dom</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Tarde</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	Tarde											
	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom														
Tarde																					
6.3	<p>Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade.</p> <p>**horário disponível nos cenários onde irá desempenhar a atividade de preceptor para acompanhar os residentes em atividade prática.</p> <p>1 (um) ponto para cada período de 12 (doze) horas (noite)</p> <table border="1" data-bbox="264 1091 680 1331"> <thead> <tr> <th></th> <th>seg</th> <th>ter</th> <th>qua</th> <th>qui</th> <th>sex</th> <th>sáb</th> <th>dom</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Noite</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	Noite								1			6
	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom														
Noite																					
6.4	<p>Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade.</p>	1			1																

	<p>** horário disponível para acompanhar os residentes em atividade teórica, nos cenários onde irá desempenhar a função de preceptor.</p> <p>1 (um) ponto para cada 4 (quatro) horas</p> <table border="1" data-bbox="264 422 600 853"> <tr> <td></td> <td>seg</td> <td>ter</td> <td>qua</td> <td>qui</td> <td>sex</td> </tr> <tr> <td>MANHÃ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TARDE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		seg	ter	qua	qui	sex	MANHÃ						TARDE									
	seg	ter	qua	qui	sex																		
MANHÃ																							
TARDE																							
6.5	Membro da COREMU – Declaração do coordenador da COREMU, com frequência de todo o ano comprovada.	1			1																		
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO VI					50																		
PONTUAÇÃO MÁXIMA					275																		
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO (SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO EM CADA GRUPO)																							
ASSINATURA DO CANDIDATO																							